



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

VOTAÇÃO NOMINAL DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PROJETOS:

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Executivo, que "FIXA O ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNIICPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Executivo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS COM DIREITO A PARIDADE, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNIICPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Legislativo, que "FIXA ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Legislativo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 01/2025, do Poder Legislativo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 874/2017, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por unanimidade.**

Capão do Cipó / RS, 15 de janeiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente